

## EDITAL INTERNO PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS (AUTORAIS E/OU OBRAS ORGANIZADAS) 2023/2024

A publicação de livros autorais é resultado de processos que demandam uma série de despesas, tais como revisão de textos, editoração, diagramação, confecção de capa, bem como outros custos relacionados ao processo editorial.

Em muitos casos, docentes podem não dispor de recursos financeiros e alguns usam recursos próprios para arcar com tais despesas, o que pode limitar sua produtividade e desestimular seu empenho.

Na área de Educação, os livros autorais são considerados um importantíssimo componente para a difusão e ampliação do alcance do conhecimento produzido. Da mesma forma, no âmbito da avaliação dos Programas de Pós-Graduação em Educação no quadriênio 2021-2024 por parte da CAPES, os livros autorais publicados por docentes permanentes do Programa são produtos de elevada pontuação.

Neste sentido, o auxílio planejado com recursos PROAP/Capes, será destinado, prioritariamente, para um total de 3 livros (e-books) autorais – originais (com até 2 autores). O é objetivo contribuir com os mencionados custos, para além de sinalizar o reconhecimento pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF em relação aos trabalhos autorais de seus docentes e/ou discentes egressos, a serem publicados em 2024. (ver anexo 2 Orientações da natureza da obra)

Entretanto, destacamos que, caso não seja apresentado nenhuma obra autoral de docente permanente, o recurso será destinado com o seguinte critério de prioridade para publicação:

- 1- Livro originado de TESE indicada para prêmio CAPES no Programa, considerando os anos de 2020 a 2023, ainda não publicadas ou em fase de editoração;
- 2- Organização de livro com até 3 autores, sendo obrigatoriamente um docente do Programa.
- 3- Livro autoral de professor/a colaborador/a.
- 4- Livro organizado por professor/a colaborador/a.

### 1 - Objetivos

- 1.1. Estimular o corpo docente do PPG Educação UFF a incrementar sua produção científica, sempre pautada pela qualidade;
- 1.2. Valorizar a produção de livros autorais dos docentes do PPG Educação da UFF;
- 1.3. Maximizar a pontuação da produção científica do PPG Educação UFF no quadriênio 2021-2024;
- 1.4. Melhorar a produção científica global do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF, referente ao corpo discente e egressos.

## 2 - Requisitos para envio de livro autoral

O apoio previsto no âmbito deste edital será destinado, prioritariamente, a seguinte ordem para livros autorais:

- 2.1. Docentes do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação como um dos autores;
- 2.2. Solicitantes que não tenham mais de um livro autoral publicado no quadriênio 2021-2024;
  - 2.2.1. Para os fins deste Edital, entende-se por livro autoral, produção com **ATÉ** dois autores;
  - 2.2.2. Para os fins deste Edital, entende-se por livro organizado, produção com **ATÉ** 3 organizadores;
- 2.3. As solicitações devem ser enviadas de 19 de dezembro de 2023 a 28 de janeiro de 2024, por meio do endereço eletrônico [publicacaoppge@gmail.com](mailto:publicacaoppge@gmail.com)
- 2.4. Que o nome do PPG Educação UFF apareça na publicação, no local relacionado à afiliação do solicitante;
- 2.5 . Que a obra tenha no mínimo 80 (oitenta) e máximo 200 (duzentas) páginas;
- 2.6 . Critério de desempate para livros autorais: a) pesquisa financiada por organismo nacional ou internacional; b) pesquisa realizada em parceria com docentes estrangeiros.

## 3 - Requisitos para a envio de livro organizado

- 3.1. Livro com capítulos de autoria de discente e/ou egressos do Programa;
- 3.2. Critério de desempate para livro organizado:
  - 3.2.1. Maior número de autores na seguinte ordem: a) egressos; b) discentes; c) autores estrangeiros.

#### 4 – Procedimentos para envio da obra

As solicitações deverão ser enviadas entre 19 de dezembro de 2023 a 28 de janeiro de 2024 (ver anexo 1 com calendário completo), por meio do endereço eletrônico <[publicacaoppge@gmail.com](mailto:publicacaoppge@gmail.com)>

Para a solicitação, devem ser anexados ao e-mail, em arquivos separados:

- 4.1. Arquivo em formato Word contendo a obra completa, incluindo título, autoria/s e referências;
- 4.2. Comprovação de financiamento externo (quando houver);
- 4.3. Arquivo em formato Word contendo o índice remissivo, caso este não esteja incluído na obra completa (quando houver);
- 4.4. Certifique-se de que o documento em formato Word esteja completo e pronto para produção gráfica.

#### 5 - Disposições finais

- 5.1. A Coordenação do Programa encaminhará as obras para publicação a editora METANOIA EDITORA, COMUNICAÇÃO E EVENTOS EDUCAÇÃO (contrata pela PROPPi), identificada pelo CNPJ 11.366.033/0001-76 e os autores/as responsáveis pelas obras selecionadas acompanharão junto a editora os demais procedimentos de editoração;
- 5.2. Eventuais recursos relativos ao resultado deste edital poderão ser encaminhados entre 01 e 02 de fevereiro de 2024 para o e-mail <[publicacaoppge@gmail.com](mailto:publicacaoppge@gmail.com)>, o mesmo utilizado quando da solicitação original.
- 5.3. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPG Educação UFF, sendo ouvida a Comissão responsável por este edital.

**Anexo 1 – Calendário**

Recebimento das solicitações	19 de dezembro de 2023 a 28 de janeiro de 2024
Divulgação dos selecionados	31 de janeiro de 2024
Recebimento de recursos	01 a 02 de fevereiro de 2024
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	06 de fevereiro de 2024

**Anexo 2 – Orientações e critérios da Capes para classificação das obras autorais**

Seguindo orientações referentes a relevância da divulgação científica do PPGEd/UFF e critérios da CAPES no processo de avaliação quadrienal, o recurso está destinado a publicação de livro autoral que expresse a produção acadêmico-científica, com significativa contribuição para o conhecimento da Área, cuja natureza é:

- a) Relato e/ou discussão de pesquisa focalizando questões teóricas e metodológicas, empíricas ou de aplicação;
- b) Estudos e ensaios teóricos e debates conceituais;
- c) Estudos e propostas de metodologia de pesquisa;
- d) Estado da arte referente à determinada temática ou subárea de saber;
- e) Estudos, derivados de pesquisa, sobre metodologia de ensino para educação básica ou superior.
- f) A obra deve apresentar organicidade e relevância para a área.

Niterói, 19 de dezembro de 2023.

Comissão:

Dinah Vasconcellos Terra  
Elionaldo Fernandes Julião  
Carmen Lúcia Vidal Perez

Paulo Cesar Rodrigues Carrano - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFF